



**COLÔNIA DE PESCADORES Z-14
" ALMIRANTE TAMANDARÉ "**

Rua Martins do Val, nº 55 – Bairro São Francisco - São Sebastião - SP

Fundada em 06/04/1930 - CNPJ 50.321462/0001-89

CEP- 11.629-535 - TEL - (12) 3862-0482

E-mail coloniapesca@hotmail.com

Filiada à Federação das Colônias de Pescadores do estado de São Paulo e Confederação dos Pescadores

São Sebastião, 31 de outubro de 2019.

Ofício 156/2019

A Fundação Florestal/Diretoria Executiva

Considerando o Decreto nº 53525 de 08 de outubro de 2008, que cria a Área de Proteção Ambiental Marinha do Litoral Norte e a Área de Relevante de Interesse Ecológico de São Sebastião e dá providências correlatas;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.340 de 22 de agosto de 2002, que regulamenta artigos da Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza - SNUC e dá outras providências.

Considerando a OIT 169, de 27 de junho de 1989, Convenção sobre População Indígena e Tribais e dá outras providências.

Considerando o decreto federal nº 6.040 de 07 de fevereiro de 2007, que Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais.

Considerando o Decreto Estadual nº 48.149, de 09 de Outubro de 2003, que dispõe sobre a criação e funcionamento dos Conselhos Gestores das Áreas de Proteção Ambientais – APAs no Estado de São Paulo e dá providências correlatas.

Considerando o Decreto nº 5.758, de Abril de 2006, que institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.

Considerando que a Área de Proteção Marinha do Litoral Norte (APAMLN) do Estado de São Paulo abrange os municípios de Ubatuba, Caraguatatuba, São Sebastião e Ilhabela, foi criada juntamente com a Área de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião (ARIESS), para promover o ordenamento das atividades que ocorrem em seus territórios, buscando conciliar o desenvolvimento local com a conservação dos recursos naturais por

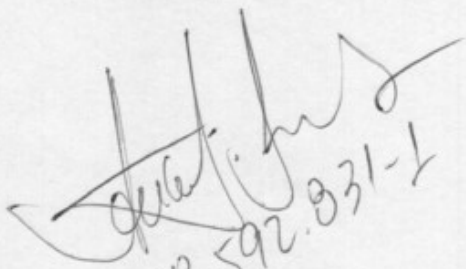
[Handwritten signatures and initials]

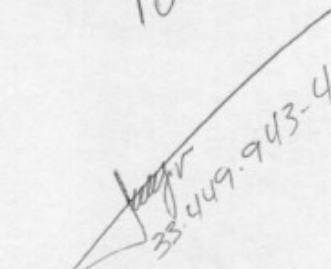
meio de gestão compartilhada através de seu Conselho Gestor, que conta com Câmaras Temáticas e Grupos de Trabalho para auxiliar a gestão do território através de discussões focadas em temas específicos relacionados às atividades e usos realizados no interior das Unidades de Conservação, contando com a participação de representantes do setor pesqueiro, de turismo e esportes náuticos, instituições de ensino e pesquisa, ONGs Ambientalistas e instituições governamentais federais, estaduais e municipais.

Considerando que o Plano de Manejo desta unidade, está sendo construído com participação direta do seu Conselho Gestor, com a realização de oficinas e reuniões públicas, onde se pretendem obter relevante representatividade;

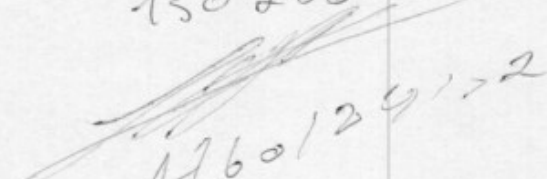
Considerando que a pesca e o extrativismo praticado pelas comunidades tradicionais é influenciada por diversos fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais, figuram entre as principais atividades desenvolvidas no território dessas unidades ou em seu entorno, com grande importância econômica e social é caracterizada pela produção em baixa escala e pelo baixo rendimento e investimento em capital, focando na utilização do pescado para fins de subsistência ou venda em mercados locais, contribuindo para a seguridade alimentar das famílias e a erradicação da pobreza.

Considerando que os trabalhadores rurais, bem como os pescadores devem ter um tratamento diferenciado em relação aos trabalhadores urbanos e que as comunidades tradicionais de pescadores são considerados grupos culturalmente diferenciados é que solicitamos a propositura de um programa específico dentro dos programas de gestão da APA Marinha do Litoral Norte e Áreas de Relevante Interesse Ecológico de São Sebastião, "PROGRAMA DE GESTÃO DA PESCA ARTESANAL E COMUNIDADES TRADICIONAIS".


18.592.831-1


35.449.943-4

Budeto = 9 Int certo
150255.09890


1760129122